

EDITAL Nº 005/2020-UNIANDRADE
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

O Reitor do Centro Universitário Campos de Andrade-UNIANDRADE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96 e na Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, torna público que estarão abertas, no período de 09 de novembro de 2020 e encerram-se no dia 19 de outubro de 2021, as inscrições ao Processo Seletivo de 2021 – 1º semestre, para preenchimento das vagas dos cursos de graduação a **distância** oferecidos por esta Instituição aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou àqueles que tiverem cursado a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).

1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

CURSOS	PORTARIAS MEC	DURAÇÃO	VAGAS
Administração – Bacharelado	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/2/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	5000
Ciências Contábeis – Bacharelado	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	5000
Ciências Econômicas – Bacharelado	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	1000

Pedagogia – Licenciatura	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	5000
Letras Português e Literaturas – Licenciatura	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	1000
História – Licenciatura	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	1000
Geografia – Licenciatura	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	1000
Matemática – Licenciatura	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	1000
Gestão Ambiental – Tecnólogo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	2 anos	5000
Gestão de Recursos Humanos – Tecnólogo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	2 anos	5000
Gestão Comercial – Tecnólogo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário	2 anos	5000

	Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.		
Gestão da Qualidade – Tecnólogo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	2 anos	5000
Gestão de Turismo – Tecnólogo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	2 anos	1000
Gestão Financeira – Tecnólogo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	2 anos	5000
Gestão Hospitalar – Tecnólogo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	3 anos	1000
Gestão Pública – Tecnólogo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	2 anos	1000
Processos Gerenciais – Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES 122 de 22/04/2020. D.O.U 23/04/2020 PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	2 anos	1000
Marketing – Tecnólogo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	2 anos	5000
Logística – Tecnólogo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15	2 anos	5000

	DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.		
Secretariado – Tecnólogo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	2 anos	1000
Serviço Social (**)	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 06/2017, de 20/06/2017 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	1000

Início das aulas para os cursos 100% a distância conforme anexo I.

Cursos Semipresenciais

Biomedicina (*)	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 34/2020, de 26/08/2020 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999. PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	1000
Farmácia (*)	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 35/2020, de 26/08/2020 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999. PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	5 anos	1000
Ciências Biológicas (*)	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 37/2020, de 26/08/2020 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999. PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	1000
Fisioterapia (*)	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 36/2020, de 26/08/2020 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999. PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	5 anos	1000

Nutrição – Bacharelado (*)	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 26/2019, de 30/07/2019 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	1000
Educação Física – Licenciatura (*)	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 26/2019, de 30/07/2019 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	1000
Educação Física – Bacharelado (*)	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 26/2019, de 30/07/2019 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	4 anos	1000
Estética e Cosmética – Tecnólogo (*)	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Resolução nº 26/2019, de 30/07/2019 por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/02/1999 e PORTARIA SERES Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 que credencia o Centro Universitário Campos de Andrade a oferecer curso de graduação na modalidade EaD.	3 anos	1000

(*) Cursos que somente serão oferecidos na Sede – Educação a Distância / Campus Cidade Universitária.

(**) O curso somente serão ofertados nos seguintes Campos: XV de novembro e Campus Cidade Universitária- Curitiba; SMG A FACULDADE, Maringá; IBIRAPUERA- São Paulo.

Os alunos matriculados nos cursos Semipresenciais terão aulas uma vez por semana para realização de atividades práticas.

Os alunos que optarem pelos cursos semipresenciais cursarão duas disciplinas por bimestre.

O Início das aulas está descrito no Anexo I.

2. DA LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS

Sede – Educação a Distância / Campus Cidade Universitária: Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguaçu), esquina com Rua João Scuissiato, nº 01 – Santa Quitéria – Curitiba/PR. CEP: 81.200-000.

Os Polos e suas localizações estão descritos em <<https://www.uniandrade.br/ead>>.

INFORMAÇÕES: Fone: (41) 3219-4290 – Site: <www.uniandrade.br>

3. RELAÇÃO DE VAGAS POR POLO EDUCACIONAL

Os cursos de graduação em EaD têm suas vagas distribuídas entre a Unidade Sede e as demais entre os Polos de Apoio Presencial. Todas as vagas estão disponibilizadas para consulta pública no Portal <<http://emec.mec.gov.br>>.

4. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Processo Seletivo **2021** disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Provas do Vestibular;
- Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2017, 2018; 2019 ou 2020.
- Aproveitamento de notas obtidas em vestibulares de outras Instituições.

4.1 Provas de Vestibular

A Prova de Vestibular é o modelo de seleção, com uma data específica para sua realização, nela todos os candidatos inscritos participam, sendo as respostas preenchidas no conhecido cartão-resposta. Esta prova é indicada para o candidato que está adaptado ao modelo tradicional de prova e se sente confortável com ela.

4.2 Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizados nos anos de 2017, 2018; 2019 ou 2020.

Serão admitidos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. O candidato que optar por essa modalidade de ingresso e se habilitar ao processo classificatório do vestibular, **deverá indicar o seu número de identificação do ENEM na ficha de inscrição**. Os resultados referentes ao ano que deseja aproveitar serão considerados para classificação numa escala de 0 a 10, equivalente à utilizada para os candidatos de vestibular.

Para concorrer, por meio desta modalidade de seleção, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), na Central de Relacionamento da UNIANDRADE, no local em que deseja realizar o seu curso:

O candidato que não participou de nenhuma das edições do ENEM, nos anos supracitados, deverá submeter-se à realização da prova de vestibular de acordo com a normatização exposta neste Edital.

Obs.1: Os candidatos que optarem pelo ENEM e os que optarem por prova de vestibular

concorrem em igualdade de condições.

Obs. 2: O candidato que optar pelo processo por meio de aproveitamento do resultado no ENEM e for aprovado está desobrigado de realizar as provas de vestibular.

4.3 Aproveitamento de Notas Obtidas em Vestibulares de Outras Instituições

Para a inscrição nesta modalidade, a nota obtida em outros vestibulares não poderá ser igual a zero.

O candidato deverá apresentar uma declaração de uma Instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, na qual conste a data de realização do vestibular e a nota final obtida, **não** sendo aceitas notas de vestibulares realizados há mais de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

5. DAS INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições iniciam em 09 de novembro de 2020 e encerram-se no dia 19 de outubro de 2021, para os cursos 100% a distância como para os cursos semipresenciais.

5.1 Inscrições efetuadas via internet

- I. - Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação e preencher todos os campos do formulário de inscrição.
- II. - Para inscrever-se, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - (a) Acessar o site www.uniandrade.br, no qual estarão disponíveis, on-line, o Edital do Processo Seletivo e o formulário de inscrição;
 - (b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, de acordo com as instruções constantes no mesmo;
 - (c) Questionário socioeconômico: todo candidato deverá responder ao questionário que será apresentado por ocasião da inscrição;
 - (d) Enviar eletronicamente o formulário de inscrição, procedimento que irá gerar o seu número de inscrição;
- III. - Após o envio eletrônico do formulário de inscrição, será proibido substituir opções de cursos.

O candidato deverá acessar o endereço <www.uniandrade.br>. onde irá encontrar as instruções para inscrição.

5.2 Valor da taxa de inscrição

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

Provas *On-line*: modalidade de prova destinada a candidatos que optarem em realizar a prova através da internet, utilizando seu próprio dispositivo;

Obs. A Comissão de Vestibular acompanhará a realização de todas as provas para garantir a lisura do processo seletivo e a igualdade para todos os participantes.

8. DO PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

a) Na prova *On-line* o candidato inscrito no processo seletivo receberá um login e senha para realização da prova via Portal Universitário, no dia e hora agendado pelo candidato. A prova terá duração de 02 (duas) horas, tempo estimado para sua realização.

b) Serão admitidos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. O candidato, para habilitar-se ao processo classificatório do vestibular, deverá indicar na ficha de inscrição o seu número de inscrição no ENEM relativo ao ano cujos resultados desejar aproveitar, sendo considerado para classificação o valor global de sua nota numa escala de 0 a 10, equivalente à utilizada para os candidatos do Processo Seletivo

Para concorrer por meio desta modalidade de seleção, o candidato deverá indexar no Portal da UNIANDRADE, em campo específico, a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Também é possível entregar a documentação comprobatória na central de soluções acadêmicas ou em um dos polos de apoio presencial, descritos em <https://www.uniandrade.br/ead>.

8.2 Composição das provas

A prova será composta de:

Ciências da Natureza

Ciências Humanas

Linguagens e Códigos

Matemática

9. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição, a prova constará de uma prova de redação e de 20 questões objetivas assim distribuídas:

Prova	Quantidade de Questões	Peso por Questão	Peso da Prova
Ciências da Natureza	6	0,50	3,0
Cultura, Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente	6	0,50	3,0
Linguagens e Códigos	4	0,50	2,0
Matemática	4	0,50	2,0
TOTAL			10,0

As provas seguirão a modalidade de múltipla escolha por meio da seleção entre alternativas identificadas por: A – B – C – D e E. As provas múltipla escolha terão suas notas somadas em uma única nota. Essa nota será a utilizada para a classificação final dos candidatos.

10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota 0,0 (zero) na prova de múltipla escolha.

11. DA REVISÃO DA PROVA

Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova, sob qualquer alegação.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR

O Resultado do Vestibular será enviado para o *e-mail* cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

Prova On-line: será divulgado em até 24 horas após a realização da prova.

Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM): será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas após a apresentação da documentação comprobatória da participação do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Aproveitamento de Notas Obtidas em Vestibulares de Outras Instituições: será divulgado em até 24 (vinte e quatro) horas após apresentação da declaração da Instituição de ensino superior em que prestou vestibular.

13. DAS MATRÍCULAS

As matrículas poderão ser realizadas a partir da data de divulgação do resultado do vestibular.

13.1 Local para efetuar a matrícula

Pelo Portal Universidade. O Candidato aprovado poderá realizar sua matrícula pela internet e de forma on-line através do Portal Universitário, onde também deverá indexar os documentos exigidos no item 13.2.

Na unidade SEDE da UNIANDRADE nos endereços a seguir:

Campus Cidade Universitária: Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguazu), esquina com Rua João Scuissiato, nº 01 – Santa Quitéria – Curitiba/PR. CEP: 81.200-000 – Palácio Educacional José Barros, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h, e aos sábados, das 9h às 12h.

Nos Polos de Apoio Presencial descritos em
<<https://www.uniandrade.br/ead>>.

13.2 Documentação necessária para a matrícula

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula (formulário fornecido pela Instituição no ato da matrícula);
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: Histórico Escolar (02 **fotocópias autenticadas**) e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (02 **fotocópias autenticadas**); Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente;
- 02 fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 fotocópias do Título de Eleitor atualizado;
- 02 fotocópias da Carteira de Identidade, mesma face;
- 02 fotocópias do CPF (do candidato ou responsável);
- Uma fotocópia do comprovante de residência (do candidato ou responsável);
- Comprovante de pagamento da primeira parcela (matrícula), por meio de boleto bancário.

Na falta de algum documento, o aluno terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentá-lo e, somente após entrega de toda documentação, é que a matrícula será considerada regular.

O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas e local indicado será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

13.3 Início das aulas dos cursos de graduação em EaD

Para este processo seletivo, o início das aulas segue o calendário em anexo.

14. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do Processo Seletivo 2021 tem validade de 360 dias a contar da data do resultado da prova obedecendo ao calendário acadêmico da UNIANDRADE.

15. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Quando da realização da prova do vestibular, no caso de o candidato necessitar de atendimento especial, deverá autodeclarar à instituição sua deficiência ou condição, com cinco (05) dias úteis de antecedência da data da prova, para que as adaptações necessárias sejam providenciadas:

- a) Acessibilidade;
- b) Intérprete de Libras;
- c) Correção adaptada;
- d) Tempo adicional de uma hora;
- e) Prova ampliada, impressa em fonte tamanho 22;
- f) Utilização de *software* para leitura eletrônica;
- g) Auxílio à leitura e preenchimento;
- h) Espaço adaptado para usuários de andadores, muletas, cadeiras de rodas ou outro dispositivo para auxílio de deficiências físicas;
- i) Espaço adequado à amamentação e ampliação do tempo de prova.

A instituição poderá solicitar ao candidato laudo médico e/ou psicológico que comprove a necessidade de adaptação.

16. CONTEÚDO PARA AS PROVAS

A abordagem dos conteúdos será seguindo as esferas das competências e habilidades, como nas provas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

CIÊNCIAS DA NATUREZA

- **Física:** Movimento, Equilíbrio e Leis da Física; Leis da Gravidade; Fenômenos elétricos e magnéticos.
- **Química:** Átomos e elementos; compostos e moléculas; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas e fenômenos físicos e químicos; Representação das transformações químicas e Materiais, suas propriedades e usos.
- **Biologia:** Moléculas, células e tecidos; hereditariedade e diversidade da vida; identidade dos seres vivos e qualidade de vida das populações humanas.
- **Ecologia:** os conceitos e níveis de organização dos ecossistemas, dos organismos e dos recursos naturais; sustentabilidade, relações ecológicas e desequilíbrios ambientais; ações efetivas de conservação e recuperação ambiental bem como o uso de tecnologias em tais ações.

CULTURA, SOCIEDADE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

- Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico geográficos e da produção tecnológica;
- Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social. A digitalização de serviços urbanos e o surgimento de cidades inteligentes no Brasil e no mundo. A transformação das relações sociais sob as novas tecnologias. A aceleração da digitalização da economia e do trabalho sob a pandemia da Covid-19: o crescimento do e-commerce e a transformação das profissões. O surgimento de novas manifestações culturais decorrentes das novas tecnologias sob a Covid-19: o fenômeno das lives e a migração de produções culturais para plataformas digitais.

LINGUAGENS E CÓDIGOS

- **Variação linguística:** fatores geográficos, sociais e históricos; Práticas de linguagem em diferentes mídias (impressa, digital, analógica), situadas em campos de atuação social diversos; Variação estilística (Estilística Fônica, Sintática e Morfológica).
- **Relação do texto com seu contexto histórico e cultural:** cultura digital, culturas juvenis, diversidade e multiculturalidade.
- **Texto:** textualidade (coesão, coerência); gêneros do discurso; multimodalidade; leitura e interpretação de textos: efeitos de sentido (denotação, conotação, implícitos, inferência, pressuposto, subentendido); tipos textuais (descrição, narração, dissertação, injunção); intertextualidade.

MATEMÁTICA

- Raciocínio Lógico e Quantitativo; Resolução de problemas;
- Razão e proporção; Porcentagem; Funções; Regra de Três simples e composta; juros simples e juros compostos; conceitos trigonométricos básicos: arcos e ângulos; equação do 2º grau; Análise de gráficos com base em contextos; análise de tabelas;
- **Gestão do tempo:** planejamento, programação de tempo, prioridades, execução e finalização de projetos e objetivos;
- **Gestão financeira:** relação a investimentos, consumo, prioridades, orçamentos e provisões financeiras.

17. INFORMAÇÕES GERAIS

Alertamos os candidatos a conhecerem antecipadamente a localização onde serão realizadas as provas, a fim de se familiarizarem com a forma mais conveniente de transporte até o local, no dia do processo seletivo.

O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente para a efetivação da matrícula, conforme legislação vigente.

Em caso de cancelamento de matrícula, a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.

Os cursos poderão ter atividades em locais de aplicação prática com os quais a UNIANDRADE mantenha ou venha a manter convênios ou parcerias.

As aulas práticas e/ou estágios curriculares serão realizados na SEDE, polo de apoio presencial ou em entidades parceiras com as quais a UNIANDRADE tenha firmado

convênio.

A UNIANDRADE poderá, a seu critério, dividir a primeira parcela da semestralidade ou da anuidade em duas cotas de acordo com a Lei nº 9.870/99, § 3º. Este procedimento tem por objetivo facilitar o acesso do aluno ao ensino superior e se trata de mera liberalidade, não gerando direitos em relação aos próximos processos seletivos. No momento da matrícula, o aluno receberá o boleto da segunda cota da primeira mensalidade, bem como as informações sobre o vencimento desta parcela e das demais mensalidades. Em qualquer caso, o valor da semestralidade permanece inalterado.

Após a matrícula, havendo requerimento para seu cancelamento, será procedida a devolução do valor pago a título de matrícula. O aluno fica ciente de que será reembolsado em 80% do valor pago, conforme o Parecer nº. 372/93 do Ministério da Educação e Cultura – MEC, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Para que haja a devolução do valor da matrícula, o aluno deve requerê-la até um (01) dia antes do início das aulas, dentro do período letivo vigente.

Não haverá devolução de valores após o prazo previsto na legislação vigente.

O Centro Universitário Campos de Andrade-UNIANDRADE aderiu, também, ao PROUNI – Programa Universidade Para Todos.

- O aluno que pretenda concorrer à bolsa do PROUNI – Programa Universidade Para Todos – deverá estar devidamente matriculado no semestre vigente e em dia com suas obrigações financeiras perante a instituição até a data de concessão do referido benefício.

O candidato que pretenda concorrer ao Programa do FIES (Financiamento Estudantil do Ensino Superior), ou a outro tipo de bolsa ou de financiamento de estudos, deverá efetuar o pagamento das parcelas da anuidade escolar nos respectivos vencimentos e serão ressarcidos por meio de crédito tão logo haja o recebimento de tais pagamentos, com exceção dos alunos que conseguirem o financiamento no último semestre, os quais receberão em moeda corrente.

Curitiba, 30/08/2020.

Professor José Campos de Andrade Filho

Reitor

ANEXO I – CALENDÁRIO DO INÍCIO DAS AULAS – EAD e Semi Presencial

Início dos Períodos Letivos
Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.
Segunda-feira, 03 de maio de 2021.
Segunda-feira, 02 de agosto de 2021.
Segunda-feira, 04 de outubro de 2021.